



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD/Nº/ 066/87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO NÚMERO 23108.004415/87-DV E CD/061/87;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviços Especializados nas áreas de Padronização e Normatização de Métodos Analíticos e Análises Físico-Químicas, Microscópicas, Microbiológicas e Toxicológicas de Alimentos, que entre si celebram a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de junho de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORTEO - Membro



ATÍLIO CURTIVES - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro